G A B I N E T E

Portaria n.º 020/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 037/2026, 041/2026, 073/2026, 060/2026 e 067/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/01/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1005017901	23/10/2018 a 27/05/2025	Cleudenice Aparecida Rodrigues Borges	Auxiliar de Serviços Gerais
1005001806	27/01/2019 a 31/08/2025	Lucas Pereira	Pedreiro
1005013501	15/06/2019 a 19/01/2026	Nolai de Santana Lima Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1005001301	12/04/2019 a 16/11/2025	Senval Santos Macedo	Auxiliar de Serviços Gerais
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
4005013401	15/06/2019 a 19/01/2026	Wanda Aparecida Lemes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.01.27 19:25:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL